



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 352/CSJT.GP.SG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGPJe n.º 382, de 17 de outubro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 192/2012;

Considerando as atividades de treinamento para administração e parametrização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º grau, a serem realizadas no período de 22 a 26 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro, referente ao período de 19 a 28 de outubro de 2012, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 26 de outubro de 2012, em favor do servidor FELIPE GUEDES DA FONTE ANDRADE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 26 de outubro de 2012, em favor do servidor LESLIER LEVINGSTONE FERNANDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Publique-se.

Brasília, 19 de outubro de 2012.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no exercício da Presidência do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CSJT Conselho Superior da
Justiça do Trabalho